

# Decreto prevê concessões para três parques

Lençóis Maranhenses, Jericoacoara e Iguazu poderão ter operações privadas, com regras para licitação e contratação; mudança afetará serviços de apoio à visitação, como transporte, restaurantes e bilheteria

RAFAEL GARCIA  
rafael.garcia@sp.oglobo.com.br  
SÃO PAULO

Um decreto do presidente Jair Bolsonaro autorizou que serviços de apoio à visitação sejam entregues a concessões privadas nos Parques Nacionais dos Lençóis Maranhenses (MA), de Jericoacoara (CE) e do Iguazu (PR). As operações de transporte, restaurante, bilheteria e outras atividades de apoio terão agora regras claras para licitação e contratação.

Por estar incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND), a medida gerou receio de que seria um passo inicial para privatização na gestão dos parques em si. A medida, porém, vinha sendo articulada pelo próprio gestor dos parques nacionais, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), desde 2015.

As três unidades de conservação estão entre os pontos turísticos mais visitados do Brasil. Segundo o texto assinado por Bolsonaro antea-tempo, o plano de desestatização dos parques tem como objetivo a "concessão da prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, com previsão do custeio de ações de apoio à conservação, à proteção e à gestão".

O decreto também prevê que o Banco Nacional de De-



Jericoacoara. Unidade de conservação no Ceará está incluída no Programa Nacional de Desestatização; medida vinha sendo articulada pelo ICMBio desde 2015

envolvimento Econômico e Social (BNDES) seja contratado "para elaborar os estudos necessários às concessões" e dar suporte à supervisão dos serviços técnicos e de revisão de produtos contratados.

Segundo um técnico do ICMBio, há ao menos sete parques nacionais onde serviços já vêm sendo prestados por concessionárias. Um exemplo é o Parque Nacional da Tijuca, no Rio, no qual o trem do Corcovado é uma concessão.

O próprio Parque Nacional do Iguazu, citado no decreto, já cobra entrada (R\$ 41 para brasileiros adultos e R\$ 70 para estrangeiros) e possui um hotel. A medida anunciada agora passa a disciplinar licitações para novas concessões, após a lei ter sido clarificada.

A legislação que versa sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) já prevê que parques possam delegar serviços, mas só em 2018 surgiu lei dizendo que

possam ser delegados na forma de uma concessão privada.

Outros parques que já possuem concessões operando em alguma medida são os da Serra dos Órgãos (RJ), Itatiaia (RJ), Pau Brasil (BA) e Chapada dos Veadeiros (GO). O ICMBio identifica, porém, cerca de 20 unidades onde as atividades de visitação com iniciativa privada são economicamente viáveis.

Cláudio Maretti, ex-presidente do ICMBio e um dos

articuladores do processo para disciplinar a atividade, vê como positivo o decreto, caso sejam tomados cuidados necessários.

— A única coisa que vi até hoje neste governo como positiva na área ambiental foi a proposta de dar continuidade a esse processo de concessões — diz Maretti, vice-presidente da Comissão Mundial de Áreas Protegidas. — Existem estudos demonstrando, numa análise de mais de uma dezena

de países, que a atividade econômica, nos casos onde é possível ela se associar ao uso sustentável, faz com que as condições de vida da população que vive próxima à unidade de conservação seja melhor do que a daquela que vive longe.

## COMUNIDADES LOCAIS

Maretti vê potencial de abertura para concessão em cerca de 50 das 335 unidades de conservação do país: aquelas com vocação turística. Ele alerta, porém, para que a vocação dos parques nacionais não desvirtue o seu objetivo, que é proteger a natureza:

— Já se discutiu nesse país a possibilidade de construir resort dentro de unidade de conservação ou abrigar um parquinho de diversões com roda-gigante.

O apoio a concessões não é unânime entre ambientalistas, porém, e aqueles que são favoráveis manifestam preocupações com o impacto nas comunidades locais.

Para Nurit Bensusan, do Instituto Socioambiental, alguns problemas estão sendo abordados:

— O ICMBio deu um passo à frente no ano passado quando passou a conceder pontuação positiva em seus editais às concessões comprometidas em contratar pessoas e comprar produtos da comunidade local.